

Cordeirópolis 17 de Janeiro de 2022

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL.**

COMPPIR, hoje no dia dezessete de Janeiro, na Secretaria da Mulher sito, rua: Toledo Barros, nº404 Vila Lídia centro Cordeirópolis SP, realizamos a reunião da pré conferência municipal da promoção da igualdade racial com a participação da presidente do conselho Marta Lino e os conselheiros do COMPPIR, Márcia Regina de Oliveira, John Elvis da Silva Ribeiro, Vice Prefeita Fátima Celin, e com os vereadores Sérgio Baltazar, Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Damélio Moraes e também com a Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Cordeirópolis Senhora Silvana Aparecida da Silva, Izabel Ap. do Amaral, sociedade civil Luana Gonçalves Costa. Tiramos uma pauta, para a próxima reunião que será dia 24 de Janeiro às 19:00h. na Secretaria da Mulher ou na Câmara dos vereadores ver a disponibilidade dos espaços citados acima. Pauta: Direitos, Lei 141.87/2010, Lei 14.187 punição para a prática de atos contra o preconceito, discriminação e racismo. Ataque Cibernético, e que, políticas públicas queremos para o nosso município, que seja contemplado município em âmbito estadual e nacional. Sem mais para o momento assinamos a ata. Presidente COMPPIR Conselho Municipal De Políticas Públicas para Igualdade de Racial.

Cordeirópolis/ 2022

Cordeirópolis/ 2022

**REGIMENTO INTERNO****V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL SÃO PAULO****CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º. A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial convocada pelo Decreto nº 66.428, de 10 de janeiro de 2022, a ser realizada na cidade de São Paulo, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida de Conferências Intermunicipais ou Regionais e Municipais, preparatórias da Conferência Estadual, organizadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania, pelos governos municipais e pela sociedade civil, a serem realizadas nas regiões estabelecidas no Anexo I do presente Regimento, e terá como objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

Eu presidente do COMPPIR e o  
segundo secretário Mercio Lima, fatu-  
mos estímulos em Araras participando  
dessa conferência e fomos eleitos delegados  
para participar do conferência Estadual.  
Isso foi a V Conferência Regional realizada  
na cidade de Araras.

Sem mais

Mário A. S. L.  
Presidente

Mercio Lima